

Processo 0001757-12.2019.8.02.0073 - Pedido de Providências - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - AUTOR: 3º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL e outro - 04. Isto posto, ACOLHO o Parecer exarado pela Juíza Auxiliar desta Corregedoria Geral de Justiça e, DETERMINO a NOTIFICAÇÃO da Sra. Lara Cansanção de Albuquerque Ayres, Escrevente substituta do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL, cientificando-lhe de que ao se deparar com as situações fáticas semelhantes à matéria decidida no Processo Administrativo de nº 0500282-61.2019.8.02.0073, deverá a respectiva serventia proceder conforme a predita decisão, ressaltando a possibilidade de existirem os mesmos elementos fáticos que o precedente invocado. 05. Após, em face de inexistirem questões ulteriores a serem apreciadas, arquivem-se os autos. 06. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, 14 de fevereiro de 2020. Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0500265-25.2019.8.02.0073 - Processo Administrativo - Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Lenilton Fernando Alcântara Silva - 13. Pelo Exposto, com base razões fáticas e Jurídicas detalhadamente expostas acima, DETERMINO: A) o recolhimento do acervo do Cartório de Registro Civil de Maravilha/AL para o Cartório de Notas, Protestos e Registros de Imóveis de Maravilha/AL, de responsabilidade do Titular José Luiz da Silva, situado na Rua José Vieira de Carvalho, nº 32, Centro, ficando a serventia designada responsável pelas atribuições de ambas, de forma provisória e precária, até que seja encontrado interino para responder pela unidade ou nomeados os aprovados em concurso público superveniente; B) Comunique-se ao atual Juiz Corregedor Permanente a solução encontrada para a questão em epígrafe. C) Recomende-se ao Cartório de Notas, Protestos e Registros de Imóveis de Maravilha/AL, de responsabilidade do Titular José Luiz da Silva, que malgrado esteja acumulando as funções, deve manter livros distintos para cada Cartório, tantos quantos necessários, bem como preservar a separação dos trabalhos realizados e das obrigações e deveres de cada Unidade, já que esta determinação é transitória e não indica qualquer desativação ou fechamento do Cartório de Registro Civil de Maravilha/AL. D) Comunique-se tal fato à Corregedoria Nacional da Justiça, nos termos do art. 7º do Provimento CNJ nº 77/2018. 14. Publique-se, oficie-se e cumpra-se. 15. Após transcurso dos prazos para qualquer irresignação, arquive-se. Maceió, 14 de fevereiro de 2020. Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### COMUNICADO ESMAL /CCS Nº. 01/2020

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL INFORMA aos Senhores (as) Servidores (as) do Poder Judiciário de Alagoas que o Curso com o tema: "FERRAMENTA SAJ E FLUXO DIGITAL IN LOCO-CAPITAL", previsto para acontecer no período de 02/03/2020 a 03/06/2020, será realizado na própria unidade judiciária, no horário do expediente forense. É necessário que todos os servidores das varas participem do curso, para melhorar o desempenho dos trabalhos nos cartórios e gabinetes, utilizando o sistema SAJ da forma mais adequada possível.

Maceió. 14 de fevereiro de 2020.

# LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS

Juíza Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL

## **EDITAL Nº 59/2020**

O Coordenador de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juiz Anderson Santos dos Passos, no uso de suas atribuições legais, <u>convoca</u> a candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 175/2019.

A documentação deverá ser enviada através do sistema <u>e-Stagium</u>, entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2020. A estagiária convocada deve acessar o site <u>estagio.esmal.tjal.jus.br</u> e no ícone <u>convocação</u>, enviar a documentação.

### **ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO

MARIA TATIANE TEIXEIRA DA SILVA

Maceió, 14 de fevereiro de 2020.

# Dr. Anderson Santos Dos Passos